



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 003/18

Processo Administrativo n.º 17/10/17713

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Edson Luis Lima Souto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.534/0001-58, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Mesa de Ping Pong com cavalete	01	950,00
02	Aldeota (equip. Recreativo)	01	7.179,57
03	Balanço 2 lugares	01	924,10
04	Escorregador	01	1.137,36
05	Gangorra	01	954,57
06	Gira Gira	01	1.599,41
07	Ventilador de parede 60 cm	06	1.344,00
08	Escada Alumínio 7 degraus	01	159,00
09	Amplificador auxiliar super vox	06	4.080,00
10	Suporte de teto universal para projetores	02	254,00
11	Transceptor portátil motorola talkabout	03	1.470,00
12	Telefone sem fio dect. 6,0 preto	01	209,90
13	Telefone sem fio dect. 6,0 preto	01	189,90
14	Computador completo	01	2.030,00
15	Microscópio biológico trinocular	01	2.044,15
16	Camara digital color Cmos 1.3 mega pixel	01	1.284,00
17	Ventilador parede 65 cm	02	830,00
18	Evaporadora Springer	01	1.049,20
19	Condensadora Springer	01	2.360,70



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 30.048,96 (trinta mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 68 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 ABR. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO

Representante Legal:

RG nº 23938016-2

CPF nº 552.248.060.15

